DECRETO Nº 534-10

# ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal 566-09:

DECRETA

Artigo 1º- É aberto crédito suplementar no orçamento vigente, como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

|  |
| --- |
| Órgão: 04 Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e SaneamentoUnidade: 01 Fundo Municipal de SaúdeProj./Ativ.: 1.013 Aquisição de material e equipamento permanenteElemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0040 Equipamento e material permanente R$ 2.600,00Órgão: 07 Sec Munic. Infraestrutura, Logistica e ObrasUnidade: 01 Infraestrutura, Logistica e ObrasProj./Ativ. 1.046 Construção de PontesElemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações R$ 10.000,00 |
|  Valor total suplementado R$ 12.600,00 |
| Artigo 2º- Servirá de recurso para cobertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro no valor de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: |   |

Órgão: 04 Sec.Munic. de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneamento

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 1.014 Ampliação do Posto de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0040 Obras e Instalações R$ 2.600,00

Órgão: 06 Sec Munic da Agric, Turis, Pec, M Amb, Ind e Com

Unidade: 02 Fundo Municipal Agropecuário

Proj./Ativ. 2.048 Desenvolvimento das ações do gado leiteiro

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo R$ 5.000,00

Órgão: 07 Sec Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

Unidade: 01 Infraestrutura, Logistica e Obras

Proj./Ativ. 1.046 Construção de Pontes

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo R$ 5.000,00

 Total dos Recursos reduzidos R$ 12.600,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 27 de julho de 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO MAYER BARASUOL

SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA